

PORTARIA Nº 335, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Determina abertura de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Ofício Interno/Memorando nº 8.187/2023 da Secretária de Serviços Municipais, que versa sobre a suposta conduta do servidor Reinaldo Marcolino de Oliveira, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços que no dia 07/03/2023, no exercício de suas funções, ao estacionar o veículo Placa: CPV 2051, realizou manobras que causaram danos ao erário.

Considerando a necessidade de esclarecimentos dos fatos e/ou apurar responsabilidades

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Sindicância Administrativa, para apurar os fatos narrados no Ofício Interno/Memorando nº 8.187/2023 da Secretária de Serviços Municipais, que versa sobre a conduta do servidor Reinaldo Marcolino de Oliveira que ao realizar manobras irregulares, causaram danos ao erário.

Art. 2º - Nomear Comissão Sindicante formada pelos servidores públicos Vânia Alexandra Rostelato, Carmem Luciane da Mota e Lilian Aparecida Migliorini Camargo, ficando a presidência sob encargo da primeira.

Art. 3º - A Comissão convocada no art. 2º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por, no máximo, 15 (quinze) dias, para apresentação do relatório final dos trabalhos.

Parágrafo único. O prazo descrito no *caput* deste artigo terá início a partir da expedição da ata de abertura dos trabalhos da Comissão Sindicante, contendo assinatura de todos os membros.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 13 de março de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

PUBLICAÇÃO: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES

Secretário de Administração

